



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2010**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

Submeter a audiência pública proposta de resolução estabelecendo regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – endereço eletrônico [audiencia.facilitacao@anac.gov.br](mailto:audiencia.facilitacao@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 11 de setembro de 2010.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente